ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 37/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Joyce Maus Mischur, efetiva no cargo de Advogada, o segundo período de Férias Regulares remanescentes de janeiro, referente ao período aquisitivo de 2021, serão gozados (10) DEZ dias contados a partir do dia 09/03/2022.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 09 de março de 2022.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

EZEQUIEL TAVARES ALVES
1º Secretário

PAULO ROBERTO PARADA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:FE8E461B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2022. Edição 2474
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/